



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo Fone: (17) 3332-5100
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5823, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Ratifica o Decreto 5815 de 08 de dezembro de 2020.”

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA,

Art. 1º. Fica ratificada a ementa do Decreto 5815 de 08 de dezembro de 2020, passando a constar com a seguinte redação:

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

Art. 2º. Fica ratificado o artigo 1º do Decreto 5815 de 08 de dezembro de 2020, passando a constar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 450.750,00 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais), distribuídos as seguintes dotações:”

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 15 de dezembro de 2020.


José Reinaldo dos Santos Junior
Prefeito em exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos